



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 125 10/03/2025

*"AUTORIZA A BAIXA E TRANSFERÊNCIA POR
DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

A **Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Monteiro Lobato** no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica a Câmara Municipal de Monteiro Lobato, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado dos seguintes bens patrimoniais:

Nº Patrimônio	Descrição do Bem
346	Geladeira Continental RCCT480

Artigo 2º - Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados ao patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso que melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

Artigo 3º - O responsável pelo Patrimônio do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 10 de MARÇO de 2025.

VER^a. SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. CARLOS RENATO DATI PRINCE
PRIMEIRO SECRETÁRIO

VER. JOÃO FRANCISCO DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Diante da recente melhoria feita com a troca de mobiliário acima especificado no prédio da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, e considerando a necessidade de regulamentar a baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, segue a proposta para deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, 10 de MARÇO De 2025.

VER^a. SABRINA APARECIDA MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA

VÍCE-PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. CARLOS RENATO DATI PRINCE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

VER. JOÃO FRANCISCO DA SILVA

SEGUNDO SECRETÁRIO